



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 117 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002409/2021-19

Concórdia-SC, 07 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 85/2020, alterada pela portaria nº 146/2020 de 26 de março de 2020 e pela portaria nº 174/2020 de 15 de abril de 2020 que refere-se à Comissão responsável pela Reavaliação dos Bens Móveis do IFC - Campus Concórdia, para INCLUIR os membros abaixo relacionados:

FERNANDA FERNANDES DE SOUZA SCHWABENLAND - SIAPE 2155355

Art. 2º - PRORROGAR a portaria nº 85/2020 de 14 de fevereiro de 2020, alterada pela portaria nº 146/2020 de 26 de março de 2020 e pela portaria nº 174/2020 de 15 de abril de 2020, que refere-se a constituição da comissão responsável pela Reavaliação dos Bens Móveis do IFC - Campus Concórdia, a partir da 01/03/2021 até 30/06/2021.

(Assinado digitalmente em 08/04/2021 08:54)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2021** e o código de verificação: **939e2a3f43**